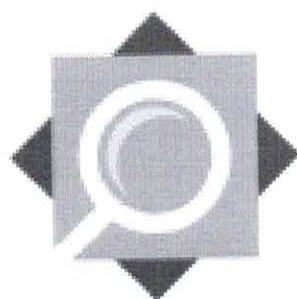




2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022

EXPEDIENTE CORPO GESTOR DO ÓRGÃO

Antônio Clairton Alves de Abreu - Cel PM
Diretor Geral da Aesp|CE

Nartan da Costa Andrade - DPC
Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Aesp|CE

Samara Hélia de Sousa Amaral
Ouvidora

Jamille dos Santos de Moura
Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Francisco Matias Filho – 2º Ten PM
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/Aesp|CE

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI/AESP|CE

EQUIPE TÉCNICA

A PORTARIA Nº 739/2022 - DG/AESP/CE, de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de agosto de 2022, designa os membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informação no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição:

Nartan da Costa Andrade - DPC
Autoridade com subordinação imediata ao titular do órgão

Jamille dos Santos de Moura
Coordenadora de Planejamento e Informação Regulatória do CSAI/AESP|CE

Samara Hélia de Sousa Amaral
Ouvidora Setorial da Aesp|CE

Francisco Matias Filho - 2º Ten PM
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/Aesp|CE

MISSÃO

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE tem por MISSÃO desenvolver e executar, de modo exclusivo e integrado, formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* dos profissionais da segurança pública, da defesa civil e de instituições públicas conveniadas, produzindo e socializando o conhecimento científico e tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, mantendo o compromisso com a efetivação dos Direitos Humanos, respeito à Cidadania e Transparência.

01. Introdução

As informações contidas no presente relatório são demandas recebidas pela plataforma **Ceará Transparente**, módulo **Acesso à Informação**, da Aesp|CE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Este documento tem por objetivo apresentar as solicitações de informações referentes à Lei de Acesso à Informação - LAI, análise e tratamento das referidas informações, as quais servirão para orientar práticas que tragam melhorias para a gestão e os serviços prestados ao cidadão. Este relatório é orientado pela Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que estabelece que, em até 30 dias após o encerramento do ano, deve ser elaborado relatório pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação e encaminhado à Controladoria e Ouvidoria Geral, contendo resultados, conforme elencada no item 03 deste relatório.

02. Providências adotadas sobre as recomendações/orientações emanadas no relatório de Gestão da Transparência 2021

Diante da natureza das informações solicitadas a esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, não houve medidas para fins de transparência ativa.

03. Análise das solicitações de informações do período

Apresentar uma análise quantitativa e qualitativa das solicitações de Informações no ano de 2022, a partir dos relatórios disponibilizados na Plataforma Ceará Transparente - Acesso à Informação, com demonstrativos gráficos, contendo quantidade de pedidos de informações, recebidos, atendidos e indeferidos, conforme dispõe o art. 29, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175/2012.

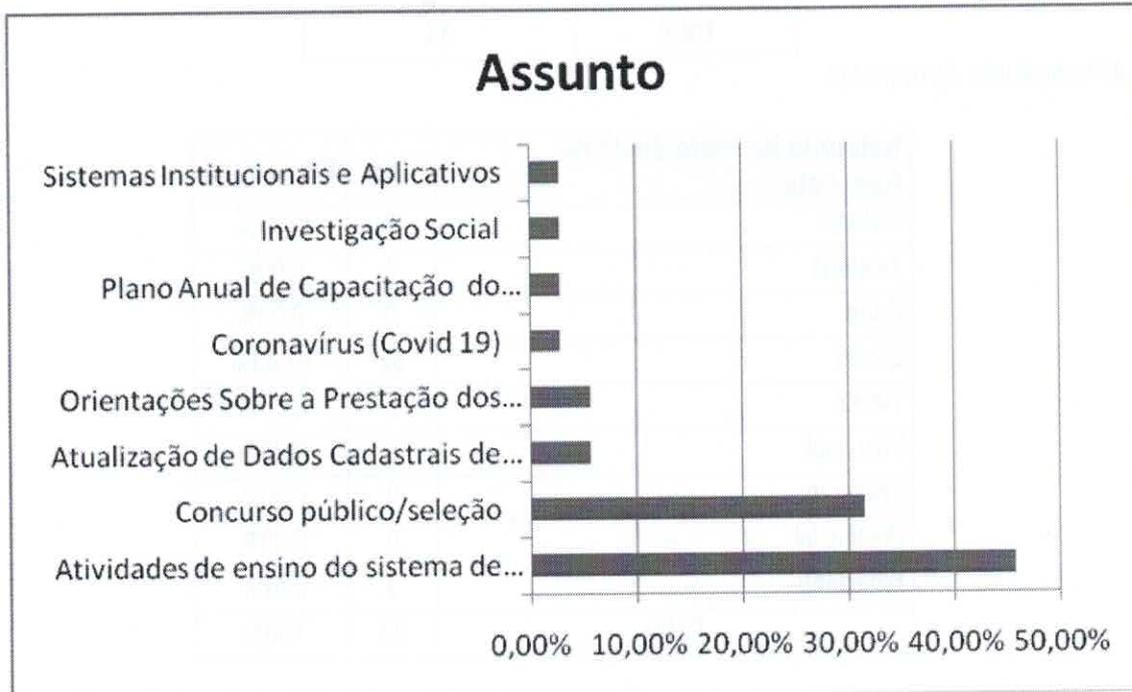
3.1. Durante o ano de 2022, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Aesp/CE recebeu um total de 35 solicitações de informação relacionadas às diversas coordenadorias que compõem o organograma desta setorial. Desse total, todas as demandas foram finalizadas no período, o que representa um índice de atendimento da ordem de 97,14%.

Situação	Quantidade	Porcentagem
Em preenchimento	0	0,00%

Aguardando confirmação	0	0,00%
Aguardando encaminhamento	0	0,00%
Em atendimento - setorial	0	0,00%
Em atendimento - área interna	0	0,00%
Em validação - setorial	0	0,00%
Finalizado Parcialmente	0	0,00%
Finalizado	35	100,00%
Invalidado	0	0,00%
Em pedido de invalidação	0	0,00%
Em validação - sub-rede	0	0,00%
Em atendimento - sub-rede	0	0,00%
Total	35	

3.2 Quanto aos assuntos demandados nas 35 solicitações, o item "Atividades de ensino do sistema de segurança pública" veio em primeiro lugar, representando 45,71% das solicitações.

Assunto	Quantidade	Porcentagem
Atividades de ensino do sistema de segurança pública	16	45,71%
Concurso público/seleção	11	31,43%
Atualização de Dados Cadastrais de Servidor	2	5,71%
Orientações Sobre a Prestação dos Serviços dos Órgãos Públicos	2	5,71%
Coronavírus (Covid 19)	1	2,86%
Plano Anual de Capacitação do Sistema de Segurança Pública	1	2,86%
Investigação Social	1	2,86%
Sistemas Institucionais e Aplicativos	1	2,86%
Total	35	100%



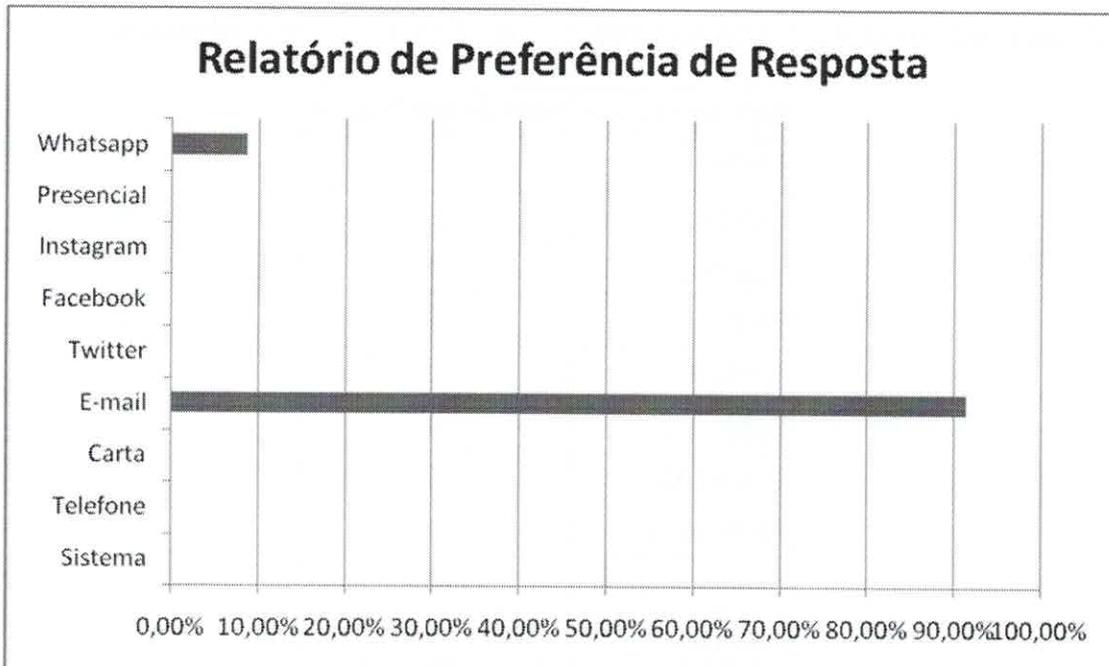
3.3 O único meio de entrada foi através da internet, com 100% do total de manifestações.

Meio de entrada	Total de solicitações
Telefone	0
Internet	35
Presencial	0
E-mail	0
Facebook	0
Carta	0
Telefone 155	0
Reclame Aqui	0
consumidor.gov.br	0
Instagram	0
Governo Itinerante	0
Caixa de sugestões	0
Sistema Legado	0
Twitter	0
Ceará App	0
Whatsapp	0

Total	35
--------------	-----------

3.4 Preferência de resposta

Relatório de Preferência de Resposta	Qtd.	Percentual
Sistema	0	0,00%
Telefone	0	0,00%
Carta	0	0,00%
E-mail	32	91,43%
Twitter	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Presencial	0	0,00%
Whatsapp	3	8,57%
Total	35	100%



3.5 No item de resolubilidade das demandas, a Aesp/CE teve 94,28% das solicitações respondidas no prazo de até 20 dias.

Solicitações respondidas dos órgãos por prazo			
Tipo	Total Central 155 + CSAI	Total Central 155	Total CSAI
Solicitações respondidas até 20 dias	33	0	33
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0	0
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	1	0	1
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	1	0	1
Total			35

94,28% das demandas são respondidas dentro do prazo estabelecido.

3.6 O atendimento do SIC/Aesp|CE apresentou um tempo médio de resposta no ano de 2022, de 13 dias.

Órgão	Tempo médio de resposta	Total
Aesp/CE	13	33

3.7 Pesquisa de satisfação: o percentual de satisfação da Aesp ficou em 90%.

Relatório de média por questão	
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	5
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4,17
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade). Você utilizou o canal: [used_input]	4,83
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	5
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	4,75
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	4,67
Total de pesquisas respondidas	6

04. Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012



Não vemos dificuldades para o implemento da referida Lei Estadual, no entanto, ratifica-se, há de se considerar que a Aesp não dispõe de quadro próprio, sendo os servidores cedidos das vinculadas da Secretaria de Segurança Pública, e pela necessidade de mais colaboradores, o que compromete e dificulta, de certa forma, um maior aprofundamento para o melhor conhecimento da lei, visando assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual nº 15.175 de 2012, bem como e não menos importante, vale ratificar também, o fato de certa falta de habilidade com as ferramentas empregadas para o desenvolvimento e prestação das informações aos cidadãos.

05. Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Considerando ainda as medidas decretadas diante da necessidade de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), com a conseqüente necessidade de quebra na participação dos eventos presenciais voltados a rede de ouvidores e SIC, porém, ratifica-se, que mesmo assim, é notória a dimensão dos benefícios com a implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012.

06. Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

Diante da natureza das informações solicitadas a esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, não houve medidas para fins de transparência ativa.

07. Classificações de documentos

No âmbito da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE inexistente informação classificada como sigilosa, até o presente momento.

08. Considerações Finais

Considerando a missão institucional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, voltada de modo exclusivo e integrado, para a formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* dos profissionais de segurança pública, da defesa civil e de instituições públicas conveniadas, percebemos, diante da quantidade reduzida de solicitações de informações, chegando a uma média aproximada de quase 03 (três) solicitações/mês (2,9 solicitações em média), que o uso da ferramenta é satisfatória para o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual nº 15.175 de 2012.

Fortaleza, 08 de março de 2023.



Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI



Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
Autoridade titular do órgão

Nartan da Costa Andrade - DPC

Autoridade com subordinação imediata ao titular do órgão

Jamille dos Santos de Moura

Coordenadora de Planejamento e Informação Regulatória do CSAI/Aesp|CE

Samara Hélia de Sousa Amaral

Ouvidora Setorial da Aesp/CE



Francisco Matias Filho - 2º Ten PM

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/Aesp|CE

